

Clipping Diário

TJPI



27.11.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	27.11.2018	-	-

[TJ-PI ouve instituições sobre constitucionalidade da prática da vaquejada no Estado do Piauí](#)

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) realizou nessa segunda-feira (26/11), Audiência Pública referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI, nº 2015.0001.006197-1, de relatoria do Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho.

A ação foi ajuizada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, em face da Lei Estadual do Piauí nº 6.265/2012 e da Lei Municipal de Teresina-PI nº 4.381/2013, que trata a respeito da constitucionalidade ou não da prática da vaquejada no Estado do Piauí.

A ADI trata sobre possíveis violações ao art. 237, caput, da Constituição do Estado do Piauí.



Na audiência pública foram colhidos depoimentos de pessoas com experiência e autoridade na matéria discutida, que abordaram como pauta os seguintes tópicos controversos:

I) a discussão a respeito do tratamento dispensado aos animais que fazem parte da prática de vaquejadas realizadas no Estado do Piauí;

I-a) que tipo de lesões físicas e psicológicas podem ser causadas aos animais em decorrência da participação deles nas referidas vaquejadas;

I-b) que medidas são tomadas, pelos organizadores e pelos praticantes das vaquejadas, a fim de assegurarem a integridade física e psicológica dos animais;

I-c) que tipo de participação exercem os médicos veterinários antes, durante e depois da realização das discutidas vaquejadas;

I-d) que tipo de participação exerce a ADAPI – Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – antes, durante e depois da realização das vaquejadas;

II) se existe, ou não, possibilidade de harmonização entre os interesses de continuação da prática de vaquejadas no Estado do Piauí e de tratamento adequado, necessário e suficiente destinado aos animais:

II-a) que tipo de soluções podem ser apontadas para a manutenção da prática das vaquejadas em harmonia com um tratamento adequado aos animais.

As instituições que manifestaram-se na referida audiência foram a Procuradoria Geral de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a Associação de Vaqueiros Amadores do Estado do Piauí – AVAPI, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV, a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, a Associação Piauiense de Proteção e Amor aos Animais – APIPA, a Procuradoria da Câmara de Vereadores de Teresina-PI, a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, além da Federação das Associações, Organizações não Governamentais, da Sociedade Protetora dos Animais e do Sindicato de Profissionais de Proteção Animal do Estado do Piauí.

No encerramento da presente audiência pública, o Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho concedeu o prazo de 15 dias para apresentação de memoriais escritos pelos interessados para manifestação sobre os pontos controvertidos citados.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Pauta Judicial	27.11.2018	-	-

Desembargador Brandão encerra os trabalhos do Itinerante em Piracuruca

Justiça Itinerante encerra trabalho em Piracuruca levando diversos serviços à população. A ação foi realizada em parceria com a Prefeitura de Piracuruca.



O Desembargador Brandão de Carvalho, Vice-Corregedor Geral da Justiça e Coordenador do Programa Justiça Itinerante, esteve na manhã desta sexta-feira (23/11) em Piracuruca, participando do encerramento das atividades naquela Comarca.

Durante toda a semana, o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) esteve presente na cidade levando diversos serviços à população, como emissão da 1ª via do RG, divórcios, DNA, reconhecimento de paternidade, retificação de registro civil e suprimientos de registro civil.

Na ocasião, vários casais fizeram inscrições para a celebração do matrimônio em data a ser marcada pela Justiça Itinerante.

Os serviços, comandados pelo Juiz Stefan Oliveira Ladislau, foram oferecidos pelo TJ-PI em parceria com a Prefeitura de Piracuruca, Ministério Público, Defensoria Pública, Cartórios de Registro Civil.